



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0211/2019.

Em, 20 de agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS DO LOTEAMENTO DE ALDEIA DE EMAUS, SITUADO NO CAMINHO DE BÚZIOS, KM 8, LOTE 14, CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - As Ruas e Avenidas do Loteamento de Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, KM 8, Lote 14, Cabo Frio, RJ, abaixo arroladas ficam denominadas, respectivamente, conforme listagem a seguir:

<b>NOME ANTIGO</b>	<b>NOME NOVO</b>
AVENIDA 2	AVENIDA DA SOLIDARIEDADE
RUA 1	RUA DA SAUDADE
RUA 2	RUA DA LIBERDADE
RUA 3	RUA DO SONHO MEU
RUA 4	RUA DA PAZ
RUA 5	RUA DA VITÓRIA
RUA 6	RUA DA AMIZADE
RUA 7	RUA DA CONQUISTA
RUA 8	RUA DA ALEGRIA
RUA 9	RUA DO SILÊNCIO
RUA 10	RUA DO PARAÍSO
RUA 11	RUA TRINDADE
RUA 12	RUA DAS ESTRELAS
RUA 13	RUA DO SOL

Art. 15 - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 16 - Caberá ao Poder Executivo, as devidas informações às empresas de Correios.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA  
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Proposição tem por objetivo oficializar, junto ao Correio, as mencionadas ruas, no Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, e por consequência, atender às necessidades dos moradores. Os nomes das ruas e avenidas citadas foram escolhidos pelos próprios moradores.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA  
Vereador - Autor